



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
Valorizando a nossa gente.

Publicado de acordo com o Art. 88 da
Lei Orgânica e o Art. 41 da Lei 733/01
de 11/01/2001

Em: 30 / 06 / 26

Secretaria da Câmara

PORTARIA Nº 2026063002

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMOCIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de prévia aprovação em concurso público, ressalvadas as hipóteses constitucionais de cargos em comissão destinados exclusivamente às funções de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 0024/2025 expedida pela 1ª Promotoria de Justiça de Camocim, que orienta a revisão e reestruturação do quadro de pessoal da Câmara Municipal, com vistas à adequação constitucional dos cargos comissionados;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, por meio do Tema 1.010 da Repercussão Geral (RE nº 1.041.210/SP), no sentido de que cargos em comissão somente se justificam para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, sendo vedada sua utilização para atividades técnicas, burocráticas, operacionais ou permanentes;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quantitativo de cargos comissionados à proporcionalidade exigida entre estes e os cargos efetivos, conforme orientação do Supremo Tribunal Federal e da Recomendação Ministerial;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas voltadas à reorganização da estrutura funcional da Câmara Municipal de Camocim, visando assegurar a observância dos princípios constitucionais e a futura realização de concurso público para provimento dos cargos permanentes;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 30 de junho de 2026, os seguintes servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Camocim:

I – ANGELA MARIA DE SOUZA ALMEIDA, ocupante do cargo de Diretora Administrativa;



II – MARIA ALDERISA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessora de Manutenção e Patrimônio;

III – MONICA FONSECA RODRIGUES, ocupante do cargo de Secretária da Presidência;

IV – FRANCISCO GILMARIO SOUSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Plenário;

V – MARIA VALDENE VIANA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Secretária da Presidência;

VI – RONALDO FILHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional;

VII – FRANCISCO DA SILVA ARCANJO, ocupante do cargo de Assessor Legislativo;

VIII – BRUNA SILVA FARIAS, ocupante do cargo de Assessora Legislativa;

IX – MAGNUM KIT WILLER QUEIROZ ALMADA, ocupante do cargo de Assessor Legislativo.

X - DANÚBIA MENDES AGUIAR, ocupante do cargo de Assessor(a) Parlamentar.

Parágrafo Único. As exonerações de que trata esta Portaria decorrem da reestruturação administrativa do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Camocim, em observância aos princípios constitucionais da Administração Pública e às recomendações expedidas pelo Ministério Público do Estado do Ceará.

Art. 2º A Diretoria Administrativa e Financeira adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo os registros funcionais pertinentes.

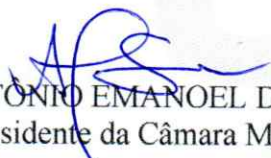
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Camocim, 30 de junho de 2026.


ANTÔNIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Camocim